



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta - feira 19 de dezembro de 2019 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1479 Ticket:14790

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.185, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

Considerando o Ofício nº 91/2019, de 13 de dezembro de 2019 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 17 de dezembro de 2019, sob o nº 46.413.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.40.00-7 Fonte 100	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.5001.2001.3190.11.00-1 Fonte 100	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO 005/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.371, de 12 de novembro de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco, Wagner Alexandre dos Santos e Maristela Luiz que encontra-se ausente em virtude de rotina de trabalho que a impossibilitou de estar presente na data de hoje, para que fosse iniciado os trâmites do Processo Disciplinar 005/2019 conforme Ofício Gabinete/PMA/MG nº113/2019 expedido pelo Senhor Prefeito na data de 12 de novembro de 2019 denunciando relatos do Livro de Ocorrência da Estação de Tratamento de Água Municipal nas análises realizadas para controle e qualidade da água distribuída. Essas discrepâncias ocorrem de forma sistemática nos turnos do funcionário Celso Marcelino MASP 14.046 um dos responsáveis pelo tratamento e qualidade da água. Desta forma para início da Sindicância a Comissão Processante resolveu por ouvir todos os funcionários da Estação de Tratamento de Água para melhores esclarecimentos sobre os registros encaminhados a Comissão. Serão encaminhados ofícios de intimação aos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta - feira 19 de dezembro de 2019 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1479 Ticket:14790

servidores que atuam no setor ficando a próxima reunião marcada para o dia 03 de janeiro de 2020 às 9h sendo a primeira servidora municipal a ser intimada a Senhora Kátia Bertucci Maimone Engenheira Química do setor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

2ªATA DO PROCESSO DISCIPLINAR 003/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.272 de 15 de Abril de 2019(revogada) e Portaria nº 5.371, de 12 de novembro de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco, Wagner Alexandre dos Santos e Maristela Luiz que estava ausente em virtude de rotina de trabalho e não pode comparecer na data de hoje, para encerrar Sindicância nº003/2019 referente a perda de 40 doses de vacina Tríplice Viral por falta de resposta aos ofícios nº 010/2019 e 011/2019 encaminhados pela Comissão Processante a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

3ªATA DO PROCESSO DISCIPLINAR 004/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.272 de 15 de Abril de 2019(revogada) e Portaria nº 5.371, de 12 de novembro de 2019, sob a presidência da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco, Wagner Alexandre dos Santos e Maristela Luiz que estava ausente em virtude de rotina de trabalho e não pode comparecer na data de hoje, para juntada da defesa escrita do Senhor Sebastião Silviéri protocolada na data de 03 de dezembro de 2019 sob o número 46.211. As oitivas de testemunhas tanto do Denunciante quanto do Servidor foram designadas para o dia 20 de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.